



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a quebra do sigilo telefônico e telemático, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023 do Senhor **Ricardo Garcia Cappelli**, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública e então Interventor Federal na Segurança Pública do Distrito, CPF nº 024.320.407-83, com a requisição das respectivas informações às empresas operadoras de telecomunicações (telefonia fixa e celular, transmissão de dados e internet) e de redes sociais em operação no país.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, por ordem do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, foram liberadas imagens inéditas dos ataques ocorridos em 8 de janeiro deste ano. São mais de 160 (cento) e sessenta horas de gravações capturadas por várias câmeras espalhadas pelos quatro andares do Palácio do Planalto. O material mostra detalhes do ataque e deixa mais clara a

atuação do então ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Marco Edson Gonçalves Dias, e do major José Eduardo Natale de Paula Pereira, além de outros funcionários do GSI.

A divulgação dessas imagens provocou o pedido de demissão de Gonçalves Dias, sob a acusação de que ele poderia ter facilitado a atuação dos invasores. Na oportunidade, o chefe interino do Gabinete de Segurança Institucional, **Ricardo Cappelli**, classificou como correta a atuação de Gonçalves Dias, uma vez que, na visão dele, o general teria atuado de forma estratégica para esvaziar o terceiro andar do Palácio do Planalto e efetuar as prisões no segundo piso.

Entretanto, o que se verifica nas imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto, captadas no dia 8 de janeiro, é que os integrantes do GSI da Presidência da República não contiveram a invasão dos manifestantes, que terminou com a depredação da sede do Poder Executivo Federal. As imagens mostram o ex-ministro do GSI, Gonçalves Dias, e servidores do órgão circulando e conversando com os invasores. As imagens mostram também um dos servidores, o major José Eduardo Natale, oferecendo água aos vândalos.

Por fim, há ainda imagens que mostram que, em uma das salas, Gonçalves Dias encontra um grupo de invasores escondido em uma sala próxima ao gabinete do Presidente da República e ele, o major e outros agentes do GSI conduzem os manifestantes para a saída, apontando o segundo andar do edifício.

Sendo assim, com base nessas imagens, torna-se necessário esclarecer melhor esses fatos e atuação dos servidores do GSI no dia 8 de janeiro deste ano, bem como o envolvimento deles nos atos de depredação ocorridos no Palácio do Planalto. Diante disso, apresentamos o pedido de quebra de sigilo telefônico e telemático do Secretário-Executivo **Ricardo Cappelli**, que ocupou, de forma interina, o cargo de ministro do GSI.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**